

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

CNPJ: 78.486.198/0001-52
Rua João Castilho, 111
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2015 - CC**

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 79/2015
Data do Processo: 09/06/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresas do ramo industrial de reciclagem de resíduo animal para a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade da Municipalidade, edificado com um pavilhão industrial de 976,44 m² e um escritório de 83,27 m² ambos em alvenaria, objetivando a instalação de Indústria, conforme quantitativos, prazos, encargos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 74/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 13 de Julho de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1691/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 79/2015, Licitação nº. 1/2015 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Iniciou-se as catorze horas do dia treze de julho de dois mil e quinze na sala de compras e licitações a abertura dos envelopes do Processo de Licitação n.79/2015 e Concorrência n.01/2015 que tem por objeto a seleção de empresas do ramo industrial de reciclagem de resíduo animal para a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade da Municipalidade, edificado com um pavilhão industrial de 976,44 m² e um escritório de 83,27 m² ambos em alvenaria, objetivando a instalação de Indústria. O Imóvel de que trata este Edital possui uma área de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), registrada sob a matrícula 12.699, estando edificado um pavilhão industrial de 976,44 m² e um escritório de 83,27 m² ambos em alvenaria, e que estão localizados na Linha Felipe Schmidt, Município de Tunápolis,. O Prazo da concessão será de 10 (dez) anos, contados da instalação da respectiva indústria, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 901/08. Participou a empresa FAROL- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente representado pelo Sr. VALDEMIRO VALCIR NEGRETTI,-sócio da empresa.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Seguiu-se a abertura dos envelopes de habilitação, cujos documentos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, que verificou que a empresa participante apresentou toda a documentação que foi exigida no presente edital, partindo-se assim para a abertura da proposta.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tunápolis, 13 de Julho de 2015

COMISSÃO:

IVETE ORTH - - Presidente da Comissão de Licitação
SHEILA INÊS BIEGER - - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
MARCOS VINICIUS REDEL - - FISCAL DE TRIBUTOS
PAULO GROTH - - MECÂNICO
DEISI FLACH - - DIRETORA ADJ. DE DEPARTAMENTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2015 - CC**

CNPJ: 78.486.198/0001-52
Rua João Castilho, 111
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 79/2015
Data do Processo: 09/06/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDEMIRO VALCIR NEGRETTI

- - SÓCIO DA EMPRESA.